REQUERIMENTO Nº. 101

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/3/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Falar da importância das casas de repouso para idosos é “chover no molhado”, principalmente quando sabemos que nem todas as famílias têm condições de cuidar de seus idosos em suas residências por questões diversas, por isso mesmo as casas de repouso têm sido cada vez mais procuradas em prol da garantia da saúde, do bem-estar, segurança e da qualidade de vida dos idosos.

Em Botucatu temos muitas residências para idosos em funcionamento e a demanda para este tipo de serviço vem aumentando em razão do próprio crescimento da população idosa.

Porém, em razão de leis de zoneamento e ocupação do solo de nossa cidade, nem todos os bairros podem ter esse serviço, por exemplo, as zonas estritamente residenciais, que se caracterizam pela ausência dos usos não residenciais e pela baixa densidade, sendo que alguns bairros contam com intensa arborização.

Vi que uma Lei da Prefeitura de Bauru cessou quase quatro décadas de muitas reclamações, disputas administrativas, políticas e até judiciais para as casas de repouso nessa localidade. Isso se deu em razão de um Decreto do Prefeito daquela cidade, emitido no final de 2020 que, na prática, reenquadrou como **residenciais** as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPS), que, antes, tinham caráter comercial.

Com isso, esses locais podem funcionar também em zonas estritamente residenciais, o que foi visto como uma vitória para a maioria da população da cidade e também pela Promotoria do Idoso e Pessoa com Deficiência de Bauru, pacificando de vez a questão.

Este requerimento tem a intenção de pensarmos em uma alternativa similar para Botucatu, notadamente que as casas de repouso possam funcionar em qualquer área da nossa cidade, inclusive nas chamadas ZR1 - Zona Estritamente Residencial, assim definidas por permitir apenas uso residencial unifamiliar.

Ora, sabemos que as casas de repouso primam pela regularidade sanitária, sendo ainda locais que não causam nenhum impacto na vizinhança, não geram barulhos em excesso ou quaisquer transtornos.

É algo que melhora a concepção até do ponto de vista humano e urbanístico da cidade, podendo trazer inclusive vantagens para toda municipalidade, pois além de não causar transtornos, gera benefícios aos idosos acolhidos, que podem ter a possibilidade de convívio com a vizinhança, em regiões mais tranquilas e de aspecto familiar.

Finalizo este requerimento lembrando que, em um futuro breve, seremos nós os idosos, se Deus assim permitir; e é fundamental que possamos fazer agora tudo que for possível para melhorar, direta ou indiretamente, a vida de pessoas que tanto fizeram... Isso é importante para asfaltar o caminho capaz de nos amparar nos momentos e fases mais frágeis da velhice, com a lembrança que fizemos o nosso melhor lá atrás.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 505G-0057-VVAY-40XS - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

[Parte integrante do Requerimento nº 101/2023]

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME SILVA,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que, adequando as legislações pertinentes, determinem que as casas de repouso possam funcionar em qualquer área da nossa cidade, inclusive nas chamadas ZR1 - Zona Estritamente Residencial, dando seguimento neste assunto, da melhor maneira possível, à luz das muitas justificativas aqui apresentadas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 13 de março de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 505G-0057-VVAY-40XS - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=505G0057VVAY40XS, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 505G-0057-VVAY-40XS

SILVIO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 13/03/2023, às 14:28:26

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 14/03/2023, às 10:55:36

RODRIGO RODRIGUES
Vereador
Assinado em 14/03/2023, às 10:57:21

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Vereador - Presidente
Assinado em 14/03/2023, às 10:59:01

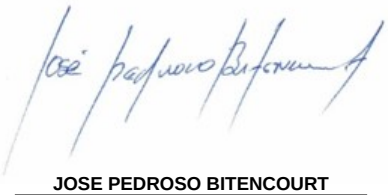

JOSE PEDROSO BITENCOURT
Vereador
Assinado em 14/03/2023, às 11:30:38

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 14/03/2023, às 14:22:41

LAUDO GOMES DA SILVA
Vereador
Assinado em 14/03/2023, às 15:05:13

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 14/03/2023, às 18:15:18

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 505G-0057-VVAY-40XS - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar